



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7979 , DE 29 DE AGOSTO DE 1997.

Promove Escrivães de Polícia na
Polícia Civil do Estado de
Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o Parágrafo único do Art. 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de antigüidade, os seguintes Escrivães de Polícia de 2ª Classe:

<u>NOME</u>	<u>CADASTRO</u>
01 - Antonio Carlos Gil	61.867-5
02 - Ederlânia Cardoso dos S. Bento	71.986-2
03 - Erecy Sena Pinheiro	73.935-9
04 - Edson de Paula Dias	73.932-4
05 - Zélia Ulkowski	73.989-8
06 - José Carlos da Silva Barbosa	73.949-9
07 - Martha Alves Rodrigues Calda	73.968-5
08 - Messias da Silva Lins	73.969-3

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3834 do dia 04/09/97



RESOLUÇÃO Nº 123/97
DE 04 DE SETEMBRO DE 1997

CONSIDERANDO que a Lei nº 123/97, de 04 de setembro de 1997, instituiu o Plano de Carreira de Magistério da Educação Básica Municipal, e a Portaria nº 123/97, de 04 de setembro de 1997, aprovou o Regulamento do Plano de Carreira de Magistério da Educação Básica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 123/97, de 04 de setembro de 1997, instituiu o Plano de Carreira de Magistério da Educação Básica Municipal, e a Portaria nº 123/97, de 04 de setembro de 1997, aprovou o Regulamento do Plano de Carreira de Magistério da Educação Básica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 123/97, de 04 de setembro de 1997, instituiu o Plano de Carreira de Magistério da Educação Básica Municipal, e a Portaria nº 123/97, de 04 de setembro de 1997, aprovou o Regulamento do Plano de Carreira de Magistério da Educação Básica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 123/97, de 04 de setembro de 1997, instituiu o Plano de Carreira de Magistério da Educação Básica Municipal, e a Portaria nº 123/97, de 04 de setembro de 1997, aprovou o Regulamento do Plano de Carreira de Magistério da Educação Básica Municipal, e

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO~~
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO